



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 5/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar a construção da cobertura da academia da praça São João do Estivado e de Água Limpa, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente e dignos pares;

Nos últimos dias várias pessoas tem me procurado para falar sobre a falta de cobertura **da academia da praça São João do Estivado e de Água Limpa**, de acordo com os usuários, a falta de cobertura atrapalha na utilização dos equipamentos durante o dia em virtude do calor intenso e, em outras ocasiões quando chove.

E, por tais razões, os equipamentos ficam em sua maior parte do tempo impossibilitado de ser utilizados, tanto pelos usuários, quanto pelos demais moradores dessas comunidades.

Por todo exposto, esperamos que o Poder Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 27 de fevereiro de 2025.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ

Vereador